



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Pregão Presencial 40/2023**  
**Processo 70/2023**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

**CONTRATADA:**

**CONTRATO 169:** JEAN FELIPPE BALBINO SARTORI, CNPJ 37.435.123/0001-65, no valor de R\$ 18.852,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS E CAPACITAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039220000	1464		8	244	1002	10
0	339039220000	1465	801	8	244	1002	10
0	339039220000	1466	934	8	244	1002	10

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e JEAN FELLIPE BALBINO SARTORI

Campo Bonito, 06 de julho de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Pregão Presencial 44/2023  
Processo 78/2023

EXTRATO DOS CONTRATOS

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

**CONTRATADAS:**

CONTRATO 185: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, 85.477.586/0001-32, no valor de R\$ 7.009,1 (sete mil e nove reais e seis centavos).

CONTRATO 186: SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALAR EIRELI, 28.643.008/0001-95, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

CONTRATO 187: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI, 23.228.076/0001-74, no valor de R\$ 4.815,00 (quatro mil oitocentos e quinze reais).

CONTRATO 188: ILG COMERCIAL LTDA, 20.657.155/0001-02, no valor de R\$ 46.664,56 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATO 189: LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, 34.223.536/0001-98, no valor de R\$ 2.204,00 (dois duzentos e quatro reais).

CONTRATO 190: BONATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 47.365.250/0001-99, no valor de R\$ 5.448,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

CONTRATO 191: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA-ME, 48.097.911/0001-05, 2.545,14 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

CONTRATO 192: MEDLAB – PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, 49.222.415/0001-07, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

CONTRATO 193: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 47.893.919/0001-15, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BONITO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cat. Econômica	Despesa	Fonte	Função	Sub-Função	Unidade	Proj. Atividade	Órgão
7	349	303	10	301	0802	7	SECRETARIA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e o REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA

CAMPO BONITO, 10 DE JULHO DE 2023

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 154/2023

**SÚMULA:** Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, considerando a Lei Complementar n.º 08/2020 do Município de Campo Bonito,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora IVANETE BARONI DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, portadora da matrícula funcional n.º 2232, a partir de 05/07/2023 a 08/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 10 de julho de 2023.

  
**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal